

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SINTÉTICO DE OFERTA DE GRATUIDADE EXERCÍCIO FISCAL 2023

Relatório Sintético de Atividades Desempenhadas e Sintético de Oferta de Gratuidade - Exercício Fiscal 2023, na Área de Educação pela Associação da Imaculada Virgem Maria em suas unidades de ensino mantidas.

**CURITIBA - PARANÁ
2024**

IMACULADA REDE DE EDUCAÇÃO

Rua Martim Afonso, nº 575 - CEP: 80.410-060 - Curitiba/PR - (41) 3322-1744

SUMÁRIO

1.	HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE	3
	1.1 HISTÓRICO	3
	1.2 A ENTIDADE	3
	1.3 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	3
	1.4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA	4
2.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS EM 2023	5
3.	DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6
4.	ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE	7
5.	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	7
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	8

1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

Dados cadastrais da mantenedora:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA		
CNPJ: 80.637.838.0001/20		Data de fundação: 11 de abril de 1911
Rua: Martin Afonso	Nº: 575	Bairro: Mercês
CEP: 80.410-060	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná
Fone: (41) 3322-1744	FAX: (41) 3322-1744	Email: irmassmi@gmail.com
Nome do Responsável Legal: Deonisia Diadio		CPF: 757.397.719-00
Cargo: Diretora Presidente		

1.1 HISTÓRICO

A Associação da Imaculada Virgem Maria foi fundada no dia 11 de abril de 1911, por uma Congregação de Irmãs com o objetivo de estar em meio ao povo servindo-lhes em suas necessidades formando o coração humano. Por ser de caráter social, a Congregação das Irmãs na Ucrânia acatou o convite de servir no Brasil, onde naquele momento as necessidades eram grandes.

1.2 A ENTIDADE

A Associação da Imaculada Virgem Maria sediada à Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR, é uma associação civil, beneficente de assistência social, com natureza privada, sem fins lucrativos, com atuação predominante na área da Educação, podendo atuar na assistência social e na saúde.

1.3 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme o Estatuto Social da Associação da Imaculada Virgem Maria, são suas finalidades estatutárias:

(I.) Desenvolver atividades de Educação sem fins lucrativos, através da Manutença de Estabelecimentos de Ensino e Educação Adequada à Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional, especialmente os direcionados para a Educação Básica na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

(II.) Oferecer e desenvolver o Ensino Técnico Profissionalizante e a Educação Superior de acordo com os princípios contidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na forma da legislação pertinente;

(III.) Promover congressos, cursos, palestras, seminários, simpósios e conferências sobre temas sociais, educacionais, e outros que julgar pertinente e que tenha domínio sobre os mesmos;

(IV.) Promover ações na área da cultura, incentivando estas atividades, tanto para lazer como incentivo a profissionalização dos atendidos;

(V.) Prestar atendimento em turno inverso ao ensino regular;

(VI.) Desenvolver ações de ensino que visem a promoção da integração ao mercado de trabalho e o incentivo ao empreendedorismo, especialmente voltado a jovens e pessoas carentes, através de oficinas voltadas para as atividades tipo de marcenaria, costura, padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras;

A Imaculada Rede de Educação tem por finalidade orientar suas filiais para que sua missão seja cumprida em todos os lugares onde estão as escolas e os colégios a ela pertencentes. Missão esta que se traduz em “Educar para a comunidade”, com o coração aberto para a vida, a justiça e a fraternidade, evangelizando e integrando o ser humano na sociedade em que vive numa tríplice dimensão: com Deus, com o seu semelhante e com a natureza, interferindo na história da humanidade e na sua própria história.

1.4 ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A Associação da Imaculada Virgem Maria possui sua sede na cidade de Curitiba/PR, e possui 12 (doze) unidades de ensino, ofertando atendimento na Educação Básica, as quais estão presentes nos Estados do Paraná, São Paulo e Santa Catarina conforme demonstrado no quadro a seguir:

Instituições de Educação Mantidas no Exercício de 2023				
Instituição	CNPJ	Tipo	UF	Município
Colégio Imaculada Virgem Maria	80.637.838/0064-03	Educação Básica	PR	Prudentópolis
Colégio Nossa Senhora da Glória	80.637.838/0034-98	Educação Básica	PR	Apucarana
Colégio Nossa Senhora Aparecida	80.637.838/0037-30	Educação Básica	SP	São Paulo
Escola Madre Anatólia	80.637.838/0002-00	Educação Básica	PR	Curitiba
Escola Sagrada Família	80.637.838/0043-89	Educação Básica	PR	Cascavel
Escola Assunção de Nossa Senhora	80.637.838/0041-17	Educação Básica	PR	Guarapuava
Escola Coração de Maria	80.637.838/0065-94	Educação Básica	PR	União da Vitória
Escola Pio X	80.637.838/0061-60	Educação Básica	PR	Juranda
Escola Nossa Senhora de Fátima	80.637.838/0042-06	Educação Básica	PR	Mamborê
Escola Menino Jesus	80.637.838/0025-05	Educação Básica	SC	Papanduva
Escola Nossa Senhora das Graças	80.637.838/0035-79	Educação Básica	PR	Roncador
Escola Natividade de Nossa Senhora	80.637.838/0058-65	Educação Básica	PR	Araruna

As unidades de ensino mantidas atendem alunos da zona urbana e rural dos municípios elencados no quadro acima.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS INSTITUIÇÕES MANTIDAS EM 2023

A Associação da Imaculada Virgem Maria instalada no Brasil há mais de 110 anos desenvolve atividades de Educação sem fins lucrativos, mantendo estabelecimentos de ensino e educação adequada, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

A Associação da Imaculada Virgem Maria, através de suas 12 (doze) unidades de ensino, se propôs, conforme as legislações vigentes, conceder Bolsas de Estudo, integrais e parciais, aos alunos, cuja família atendesse o perfil socioeconômico familiar de acordo com os critérios definidos em Lei Complementar nº 187/2021 e Resolução Nº 11.791/2023 constante no Edital de Processo Seletivo de Bolsas de Estudo (Chamamento), divulgado e publicado no âmbito de cada unidade.

Instituições de Educação Mantidas Exercício de 2023			Alunos Matriculados 2023	Bolsas Concedidas em 2023	
Instituição	CNPJ	UF		Integrais 100%	Parciais 50%
Colégio Imaculada Virgem Maria	80.637.838/0064-03	PR	454	42	29
Colégio Nossa Senhora da Glória	80.637.838/0034-98	PR	907	139	14
Colégio Nossa Sra. Aparecida	80.637.838/0037-30	SP	667	70	67
Escola Madre Anatólia	80.637.838/0002-00	PR	273	70	16
Escola Sagrada Família	80.637.838/0043-89	PR	777	39	30
Escola Assunção de N. Senhora	80.637.838/0041-17	PR	448	68	15
Escola Coração de Maria	80.637.838/0065-94	PR	548	88	30
Escola Pio X	80.637.838/0061-60	PR	180	27	02
Escola Nossa Senhora de Fátima	80.637.838/0042-06	PR	192	39	02
Escola Menino Jesus	80.637.838/0025-05	SC	226	54	12
Escola Nossa Sra. das Graças	80.637.838/0035-79	PR	143	58	10
Escola Natividade de N. Senhora	80.637.838/0058-65	PR	285	56	06
Totais			5100	750	233

Desta forma, foram concedidas bolsas integrais (100%) e parciais (50%) distribuídos nos seguintes níveis de etapa da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental

I e II e Ensino Médio, sendo o total de **750** (setecentos e cinquenta) bolsas integrais (100%) e **233** (duzentos e trinta e três) bolsas parciais (50%).

As bolsas de estudos (CEBAS) foram ofertadas para alunos com perfil socioeconômico familiar, nos critérios estabelecidos nos Artigos 19, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 187 de 2021, os quais sejam: renda familiar per capita que não exceda um salário mínimo e meio, para concessão de bolsas integrais (100%); renda familiar per capita que não exceda três salários mínimos, para concessão de bolsas parciais (50%).

3. DADOS DE ALUNOS MATRICULADOS, BOLSAS DE ESTUDO E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

No exercício fiscal de 2023 a Associação da Imaculada Virgem Maria, através das 12 (doze) instituições de ensino mantidas atendeu alunos com o perfil socioeconômico familiar definido pela legislação CEBAS, como demonstrado no quadro abaixo:

Educação Básica	Quant.	Valores
Número de alunos matriculados	5.100 (a)	R\$ 52.465.038,86
Bolsas integrais da Lei Complementar nº 187/2021	750 (b)	R\$ 7.282.629,89
Bolsas integrais para alunos com deficiência	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais e em tempo integral	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas integrais	47(c)	R\$ 1.258.300,68
Bolsas parciais 50% da Lei Complementar nº 187/2021	233	R\$ 1.354.925,20
Outros tipos de bolsas parciais	0	R\$ 0,00
Benefícios (material didático)	0	R\$ 0,00
Educação Superior	0	R\$ 0,00
Número de alunos matriculados	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais Prouni	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais (recursos próprios)	0	R\$ 0,00
Bolsas integrais (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas integrais	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% Prouni	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% (recursos próprios)	0	R\$ 0,00
Bolsas parciais 50% (Pós graduação <i>strictu sensu</i>)	0	R\$ 0,00
Outros tipos de bolsas parciais (especificar)	0	R\$ 0,00
Benefícios (especificar o tipo)	0	R\$ 0,00
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	Art. 13	
Quantidade mínima de bolsas 1/5	Atendido	
Quantidade mínima de bolsas 1/9	Atendido	

(a) Total de alunos matriculados em 2023 foram 5.100, porém na base de cálculo é deduzido a quantidade de alunos (b) Bolsas Integrais (100%) 750 e (c) Outras Bolsas Integrais 47, desta forma sendo considerada a quantidade de **4.303** alunos matriculados pagantes.

4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

Conforme Plano de Atendimento na Área de Educação segue abaixo previsão de atendimento para o ano letivo 2023 e o executado:

Bolsas de Estudo Concedidas	Planejado 2023	Atendido 2023
Número de alunos matriculados	4.410	5.100 (a)
Número de alunos inadimplentes	0	0
Bolsas Integrais (100%) - Lei Complementar nº 187/2021	669	750 (b)
Bolsas Integrais (100%) - Lei Complementar nº 187/2021 (alunos com deficiência)	0	0
Bolsas Integrais (100%) - Lei Complementar nº 187/2021 (alunos em tempo integral)	0	0
Bolsas Parciais (50%) - Lei Complementar nº 187/2021	50	233
Bolsas Parciais (50%) - art. 31 do Decreto nº 7.237/2010	0	0
Outras Bolsas Integrais (100%) - Não atendem perfil da Lei Complementar nº 187/2021	0	47 (c)
Outras Bolsas Parciais - Não atendem perfil da Lei Complementar nº 187/2021	0	0

(a) Total de alunos matriculados em 2023 foram 5.100, porém na base de cálculo é deduzido à quantidade de alunos (b) Bolsas Integrais (100%): 750 e (c) Outras bolsas Integrais: 47, desta forma sendo considerada a quantidade de **4.303** alunos matriculados pagantes.

Assim, verifica-se que do total previsto para realização de concessão de bolsas de estudo, conforme alunos efetivamente matriculados pagantes, no exercício de 2023, a Entidade cumpriu a legislação vigente, concedendo **750 (setecentos e cinqüenta) bolsas de estudos com gratuidade integral e 233 (duzentos e trinta e três) bolsas de estudo com gratuidade parcial, totalizando 983 (novecentos e oitenta e três) bolsas de estudos**, a alunos com perfil socioeconômico familiar exigido pela Lei Complementar nº. 187/2021 e demais legislações pertinentes.

5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A Associação da Imaculada Virgem Maria angaria recursos para prover a gratuidade concedida através recebimento de mensalidades escolares de alunos pagantes e das isenções usufruídas em decorrência do CEBAS - Certificado de Entidade de Beneficente Social.

Também aplica os rendimentos de aplicações financeiras e eventuais doações de pessoas físicas e jurídicas para prover a gratuidade concedida.

No exercício de 2023 a entidade usufruiu **R\$ 5.736.966,45** em isenções, revertidas integralmente em Bolsas de Estudo para alunos cujas famílias atenderam aos requisitos contidos no Art. 19 da Lei Complementar nº 187/2021 e demais legislações vigentes.

No ano de 2023, o montante total aplicado em bolsas de estudos integrais e parciais (Lei Complementar nº 187/2021), totalizou **R\$ 8.637.555,09**

Para cada R\$ 1,00 de isenção usufruída, a Associação da Imaculada Virgem Maria retornou à sociedade R\$ 1,51 em Bolsas de Estudo conforme requisitos da Lei Complementar nº 187/2021 e demais legislações vigentes.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente “*Relatório Sintético de Atividades Desempenhadas em 2023*” foi elaborado com base nos dados do período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, coordenadas e executadas pelas associadas da **Associação da Imaculada Virgem Maria**, na Sede Administrativa e nos diversos Estabelecimentos Mantidos na Área da Educação, distribuídos nos Estados: Paraná, Santa Catarina e São Paulo.

Por ser verdade e para que se cumpram todos os efeitos legais, abaixo segue assinado.

Curitiba/PR, 30 de abril de 2024.

Deonisia Diadio
Diretora Presidente
CPF: 757.397.719-00